



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA



Protocolo n.: 80726/2020      Data: 26/02/2020 13:19  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Interessado(a): CAMPUS UNIVERSITÁRIO UNEMAT DE ALTA FL  
 Assunto: PEDIDOS DIVERSOS  
 Resumo: Encaminhamento Ofício 028/2020/AFL-DURA - Soli  
 citação de alteração do organograma do Câmpus de Alt  
 Setor : PROTOCOLO-CAMPUS UNIV. DE ALTA FLORESTA  
 Volume: 1 de 1



ASSUNTO/PROCESSO (Nº 80726/2020)  
 solicitação de alteração  
 Organograma Campus  
 Universitário de Alta  
 Floresta

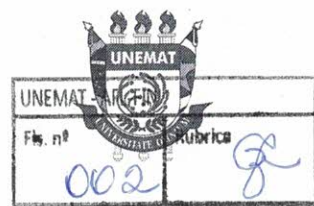
PARTES INTERESSADAS

Universidade do Estado de Mato Grosso  
 Campus Universitário de Alta Floresta  
 Secretaria de Unidade Reg. Administrativa

JUNTADA

FOU-SE FLS. 07f; fls 08 e 09.

DESTINO	DATA	
Estado Regional	26/02/2020	
	03/03/2020	
ESUR	10/03/2020	09/03/2020
- DADO	29/04/2020	Paquel Mendes
OC/ CONSUNI		



Of. 028/2020-AFL-DURA

Alta Floresta/MT, 26 de fevereiro de 2020.

Ao  
**COLEGIADO REGIONAL**  
Câmpus Universitário de Alta Floresta

**Assunto: 010.1 Regimentos, Regulamentos, Estatutos, Organogramas, Estruturas**

Prezados,

A Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa do Câmpus da UNEMAT de Alta Floresta, vem pelo presente, solicitar a alteração do Organograma do Câmpus Universitário de Alta Floresta.

Tendo em vista a grande demanda de trabalho e responsabilidades do setor de Recursos Humanos, sentimos a necessidade da criação da **Supervisão de Recursos Humanos**, que atualmente não existe no Câmpus.

Esta Diretoria solicita a criação da Supervisão de Recursos Humanos, em substituição a Supervisão de Biblioteca, para adequar ao número de DGAs do Câmpus.

Atenciosamente,

  
**Clades Zimmermann**

Diretora de Unidade Regionalizada Administrativa  
UNEMAT – Câmpus Univ. de Alta Floresta  
Portaria nº 028/2020

Protocolo n.º: 80726/2020      Data: 26/02/2020 13:19

Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): CAMPUS UNIVERSITARIO UNEMAT DE ALTA FL

Assunto: PEDIDOS DIVERSOS

Resumo: Encaminhamento Ofício 028/2020/AFL-DURA - Soli  
citação de alteração do organograma do Câmpus de Alt

Setor Origem: PROTOCOLO-CAMPUS UNIV. DE ALTA FLORESTA

Setor Destino: PROTOCOLO CENTRAL - SEDE REITORIA

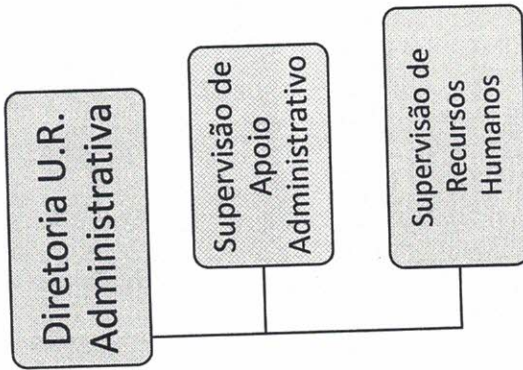
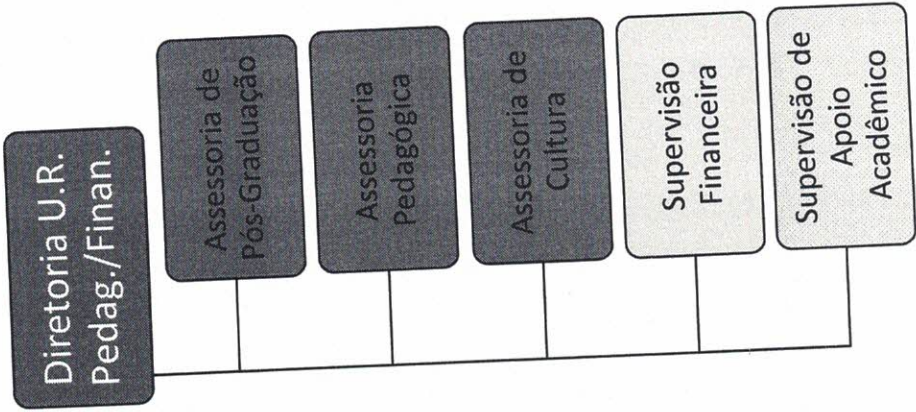
Volume: 1 de 1



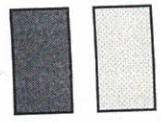
0'000010'158869'



# Campus Universitário de Alta Floresta

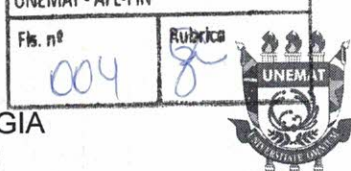


Órgãos da Administração Regional





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA  
COLEGIADO REGIONAL



PROC. EXT. N.º 001/2020

INTERESSADOS: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA  
DIREITORIA DE U.R. POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA

**Assunto: Solicitação de Alteração Organograma do Câmpus Universitário de Alta Floresta**

### HISTÓRICO

A Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira do Câmpus Universitário de Alta Floresta –MT, vem através do presente encaminhar o Ofício 028/2020-AFL-DURA, que solicita a alteração do Organograma do Câmpus Universitário de Alta Floresta.

Segue processo para análise, parecer e encaminhamentos necessários.

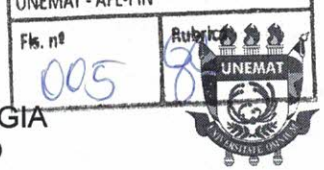
Alta Floresta – MT, 26 de fevereiro de 2020

Prof.ª Dr.ª Ivone Vieira da Silva  
Diretora de U.R. Político-Pedagógico e Financeiro  
Port. 032/2020





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA  
COLEGIADO REGIONAL



**PARECER N.º 018/2020**

INTERESSADOS: CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA  
DIRETORIA U.R. POLÍTICA, PEDAGOGICA E FINANCEIRA.  
COLEGIADO REGIONAL

**Assunto: Alteração do Organograma do Campus**

Após a leitura e análise do processo referente ao encaminhamento do processo de Alteração do Organograma do Campus Universitário de Alta Floresta, criando a Supervisão de Recursos Humanos em substituição à Supervisão de Biblioteca. Segue parecer:

**PARECER**

De acordo com o processo apresentado, este Colegiado emite parecer favorável a esta solicitação. Este é nosso parecer.

Obs.: \_\_\_\_\_

**PRESIDENTE DO COLEGIADO REGIONAL**

Ivone Vieira da Silva

**MEMBROS DOCENTES**

Célia Regina Araújo S. Lopes

Edgley Pereira da Silva

Ivan Cleiton de Oliveira Silva

Lúcia Braga Sousa

Marco Antonio C. de Carvalho

Paulo Henrique S. de Souza

Vinicius Augusto Morais

Paulo H.S. Souza

**MEMBRO PTES**

Anderson Paulo Rossi

Cristiano Bensone

**MEMBRO DISCENTE**

Rodrigo König Tavares

Alta Floresta-MT, 28 de fevereiro de 2020.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA



OFÍCIO Nº 010/2020-AFL-DPPF

Alta Floresta/MT, 02 de março de 2020.

AO:

SR. Tony Hirota Tanaka  
Pró-Reitor de Administração – PRAD  
UNEMAT

**Assunto: 010.1 Regimentos, Regulamentos, Estatutos, Organogramas, Estruturas**

Prezado Senhor,

A Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro do Câmpus da UNEMAT de Alta Floresta, vem pelo presente, solicitar a alteração do Organograma do Campus Universitário de Alta Floresta.

Tendo em vista a grande demanda de trabalho e responsabilidades do setor de Recursos Humanos, sentimos a necessidade da criação da **Supervisão de Recursos Humanos**, que atualmente não existe no Campus.

Esta Diretoria solicita a criação da Supervisão de Recursos Humanos, em substituição a Supervisão de Biblioteca, para adequar ao número de DGAs do Campus.

A solicitação foi apreciada pelo Colegiado Regional deste Câmpus que foi favorável a solicitação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

**Prof. Dra. Ivone Vieira da Silva**  
Diretora de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro  
Portaria nº 032/2020





Of. nº 011/2020-PRAD/DADO

Cáceres, 10 de março de 2020.

Ao Sr. **WILLIAN CESAR NONATO DA COSTA**  
Assessor Especial de Assuntos Jurídicos  
UNEMAT

**Assunto: Parecer sobre proposta de alteração da estrutura organizacional do Câmpus de Alta Floresta**  
**Código de Classificação: 010.1**

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar processo de nº. 80726/2020 do Câmpus Universitário de Alta Floresta solicitando a alteração do organograma daquele Câmpus, excluindo-se a Supervisão de Bibliotecas e criando a **Supervisão de Recursos Humanos**.

Tal substituição, de acordo com o processo, se justifica dada à *grande demanda de trabalho e responsabilidades do setor de Recursos Humanos* (grifos nossos).

Cumpre-nos informar que a Estrutura Organizacional do Câmpus de Alta Floresta está definida pela Resolução 005/2019-Ad *Referendum* do Consuni, homologada pela Resolução nº. 008/2019-Consuni.

A solicitação foi apreciada no Colegiado Regional, conforme preceitua o Art. 72, VI, da Resolução nº 49/2016-CONSUNI (Regimento Geral da Unemat), sendo exarado o Parecer nº. 018/2020, favorável ao pleito.

Diante do exposto, solicitamos desta Assessoria, parecer quanto à pertinência e legalidade da solicitação para que possamos dar os devidos encaminhamentos.

Sendo o que havia para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

  
**VALCI APARECIDA BARBOSA**

*Diretora Administrativa de Desenvolvimento Organizacional (em substituição)*

Portaria nº. 397/2020





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER Nº 19/2020/REITORIA-ASSEJUR/CONSULTAS

PROCESSO nº 80726/2020

INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO; CAMPUS DE ALTA FLORESTA/MT.

DIREITO ADMINISTRATIVO. ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CAMPUS DE ALTA FLORESTA. PREENCHIMENTOS DOS REQUISITOS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO 049/2016 - CONSUNI.

### I. RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pelo Campus de Alta Floresta/MT, sobre a alteração do organograma excluindo a Supervisão de Bibliotecas e criando a Supervisão de Recursos Humanos.

O processo veio instruído com o ofício 028/2020-DURA, parecer 18/2020 do Colegiado Regional, ofício 10/2020-DPPF, ofício 11/2020-PRAD.

É o relato do necessário.

### II. ANÁLISE JURÍDICA

A matéria em questão está regulada na Resolução de nº 049/2016 – CONSUNI, que aprova o regimento da Universidade do Estado de Mato Grosso, que em seu artigo 72 dispõe:

**Art. 72 Ao Colegiado Regional compete:**

- I. Estabelecer as diretrizes políticas para a Administração Regional

Assessoria Especial de Assuntos Jurídicos

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0015

www.unemat.br – Email: assejur@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA JURÍDICA



- do Campus de acordo com as diretrizes políticas da Universidade e supervisionar sua execução, em consonância com o disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade e seu Regimento Interno;
- II. Deliberar sobre propostas de atividades de ensino, pesquisa e extensão nos aspectos financeiro e infra-estrutural;
- III. Aprovar o calendário acadêmico da Unidade Regional, com assingularidades municipais, observado o calendário acadêmico da Unemat, aprovado pelo Conepe;
- IV. Estabelecer planos para o desenvolvimento institucional da unidade regional visando a exequibilidade das diretrizes políticas superiores;
- V. Apreçar o Relatório Anual da Administração Regional e prestação de contas de cada exercício;
- VI. Apresentar e/ou apreciar proposta de criação de funções e órgãos administrativos;**
- VII. Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado Regional por meio de portarias internas.

Pois bem, até o presente momento os autos tramitaram pelas Diretorias da Unidade Regionalizada Administrativa, Diretoria Político pedagógica financeira, Colegiado Regional, onde obteve pareceres favoráveis. Seguindo o seu regular trâmite, a Pró-Reitoria de Administração encaminhou os autos para esta Assessoria Jurídica.

Analisando os autos verifico que a presente proposta preenche os requisitos previstos no artigo 72, VI da Resolução de nº 049/2016 – CONSUNI.

### III. CONCLUSÃO

#### Assessoria Especial de Assuntos Jurídicos

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0015

www.unemat.br – Email: assejur@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA JURÍDICA




Ante o exposto, concluímos que o presente feito preenche os requisitos legais da proposta de Criação da Supervisão de Recursos Humanos em substituição a Supervisão da Biblioteca, sem aumento do número de DGAS, a fim de suprir a demanda de trabalho do Setor de Recursos Humanos.

**É o parecer que submeto à apreciação do Assessor Especial de Assuntos Jurídicos para homologação.**

Cáceres-MT, 07 de abril de 2020.

**Janaina Heloysa Santos**  
Técnico Universitário – Advogado OAB/MT 14.296  
Matrícula Funcional nº 250008

*Homologado*  
  
**WILLIAN CÉZAR NONATO DA COSTA**  
Assessor Especial de Assuntos Jurídicos  
UNEMAT - ASSEJUR  
Port: 219/2019 - OAB/MT nº 12.985

**Assessoria Especial de Assuntos Jurídicos**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221-0015  
www.unemat.br – Email: assejur@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CBE7-0EB8-1516-38F6> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CBE7-0EB8-1516-38F6



### Hash do Documento

8163D0B227B5FBD2748F8504840A7B49DF4192E5F064D1A4E17BC4F7F266528C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2020 é(são) :

janaina - 830.139.971-68 em 30/04/2020 09:19 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Janaina Heloysa Santos

**Tipo:** Certificado Digital



WILLIAN CEAR NORATO DA COSTA  
Assessor Especial do Presidente do Conselho  
OAB/DF - Brasília - DF  
CPF: 030.110.110-00



**PARECER Nº 001/2020-PRAD/DADO**

**Processo nº: 80726/2020**

**INTERESSADO(S): UNEMAT, CONSUNI, CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA**

**MATÉRIA: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO ORGANOGRAMA DO CÂMPUS**

**Código de Classificação: 010.1**

**SINTESE DO PROCESSO:**

Trata-se de processo encaminhado pelo Colegiado Regional do Câmpus Universitário de Alta Floresta solicitando a alteração do organograma do Câmpus, extinguindo-se a Supervisão de Bibliotecas e criando-se a **Supervisão de Recursos Humanos**.

Tal substituição, de acordo com o processo, se justifica dada à *grande demanda de trabalho e responsabilidades do setor de Recursos Humanos* (grifo nosso).

A Estrutura Organizacional do Câmpus de Alta Floresta está definida pela Resolução 005/2019-Ad Referendum do Consuni, homologada pela Resolução nº. 008/2019-Consuni.

A solicitação foi apreciada no Colegiado Regional, conforme preceitua o Art. 72, VI, da Resolução nº 49/2016-CONSUNI (Regimento Geral da Unemat), sendo exarado o Parecer nº. 018/2020, favorável ao pleito.

Consta do processo Parecer nº. 19/2020/Reitoria/Assejur/Consultas, cuja conclusão é a de que *o presente feito preenche os requisitos legais da proposta de criação da Supervisão de Recursos Humanos em substituição à Supervisão de Bibliotecas, sem o aumento do número de DGAs, a fim de suprir a demanda de trabalho ao setor de Recursos Humanos* (grifo nosso).

**PARECER:**

Realizada a análise do processo, considerando a natureza da alteração solicitada, sua aprovação no Colegiado Regional e a manifestação favorável da Assessoria Jurídica da Unemat, a Pró-reitoria de Administração exara **PARECER FAVORAVEL** à alteração da Estrutura Organizacional do Câmpus Universitário de Alta Floresta constante da Resolução nº. 005/2019-Ad Referendum do Consuni, em consonância ao disposto no processo nº. 80726/2020, qual seja: extinção da Supervisão de Bibliotecas e **criação da Supervisão de Recursos Humanos**.  
É o Parecer.

Cáceres/MT, 29 de abril de 2020.

**TONY HIROTA TANAKA**  
Pró-Reitor de Administração  
UNEMAT - PRAD  
Portaria nº 05/2019

**Encaminha-se ao Consuni para apreciação.**

Diretoria Adm. de Desenvolvimento Organizacional  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-042, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221-0070  
www.unemat.br – Email: dado@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado





## RESOLUÇÃO Nº 006/2020 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Altera a Resolução nº 005/2019-Ad *Referendum* do CONSUNI, que reorganiza a Estrutura Organizacional da Universidade do Estado de Mato Grosso.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 80726/2020, Parecer nº 018/2020-Colegiado Regional, Parecer nº 019/2020-ASSEJUR, Parecer nº 001/2020-PRAD/DADO;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 005/2019-Ad *Referendum* do CONSUNI, que reorganiza a Estrutura Organizacional da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** As alterações de que trata o artigo anterior são as seguintes:

- I. Exclusão do subitem: 6.2.6. *Supervisão de Biblioteca*;
- II. Inclusão do subitem: 6.3.2 *Supervisão de Recursos Humanos*.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 12 de maio de 2020.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso